

ERRATA Nº 01/2021

Processo Licitatório 001/2021- Concorrência Internacional 001/2021

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DOS TERMINAIS E DAS ESTAÇÕES DE BRTs, VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - STPP/RMR, PRECEDIDA DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA MONITORAMENTO.

A presidente da Comissão Especial de Licitação da SEDUH/CTM comunica aos interessados, conforme esclarecimentos encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em resposta ao **OFÍCIO TC-NEG/GDAL Nº 066/2021, as alterações do Edital e da Minuta do Contrato, conforme segue:**

- Quanto às cláusulas do EDITAL e seus ANEXOS:

Onde se lê:

22.4

d) apresentar o Plano de Negócio aprovado por instituição financeira, nos moldes dos itens 16.10 deste Edital.

Leia-se:

22.4

d) apresentar o Plano de Negócio aprovado por instituição financeira, nos moldes dos itens 16.10 deste Edital, devendo conter, no mínimo, as informações constantes do Anexo III do Edital, notadamente às tabelas I, II, III, IV, V e VI, em valores constantes, em período mensal, com detalhamento das premissas que o compõem, de forma impresso e em planilha eletrônica, em formato Excel, sem bloqueios por senha e com todos os vínculos, interdependências e fórmulas abertos, passando o referido Plano a ser parte integrante e referência para revisões contratuais, nos termos do item 30.1.4 do Contrato.

EDITAL

ANEXO I

Pág. 15 - DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Onde se lê:

Pela presente carta, o [nome da instituição ou entidade financeira] ("Instituição Financeira"), instituição financeira que assessora a [LICITANTE] ("LICITANTE"), de acordo com o subitem 17.10....

Leia-se:

Pela presente carta, o [nome da instituição ou entidade financeira] ("Instituição Financeira"), instituição financeira que assessora a [LICITANTE] ("LICITANTE"), de acordo com o subitem 16.10....

EDITAL – ANEXO IV

Leia-se (Inclusão):

CLÁUSULA 01 – DAS DEFINIÇÕES

(...)

PLANO DE NEGÓCIO é o plano econômico-financeiro da proposta. Deverá ser apresentado impresso e também em arquivo eletrônico que contenha a planilha que o definiu. Esta deverá ser em formato Excel, sem bloqueios por senha e com todas as suas fórmulas e interdependências e será parte integrante do contrato. Servirá para revisões contratuais que se referem o item 30.1.4 do Contrato.

CLÁUSULA 08 – DO VALOR DO CONTRATO

Onde se lê:

8.1. O VALOR DO CONTRATO é de R\$ 639.367.393,64 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)....

Leia-se

8.1. O VALOR DO CONTRATO estimado é de R\$ 639.367.393,64 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)....

Onde se lê:

46.5. Na ocorrência de CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, cujas consequências não forem seguráveis no Brasil ou cujos efeitos irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias ou por período definido de comum acordo entre as PARTES, quando da verificação de que os efeitos possam comprometer de forma irreversível a exploração da CONCESSÃO.

Leia-se

46.5. Na ocorrência de CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, cujas consequências não forem seguráveis no Brasil ou cujos efeitos irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias ou por período definido de comum acordo entre as PARTES, quando da verificação de que os efeitos possam comprometer de forma irreversível a exploração da CONCESSÃO, aplica-se o disposto no item 28.3.

Quanto aos ANEXOS da MINUTA DO CONTRATO:

ANEXO III DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

Onde se lê:

6.1.1 Devem ser adotados os valores referentes à Faixa Exclusiva de Ônibus com tráfego elevado de veículos para o dimensionamento do pavimento rígido, descrito na norma técnica IP-05/2004 (Dimensionamento de pavimentos flexíveis tráfego meio pesado, pesado, muito pesado e faixa exclusiva de ônibus) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Leia-se:

"6.1.1 Devem ser adotados os valores referentes à Faixa Exclusiva de Ônibus com tráfego elevado de veículos para o dimensionamento do pavimento flexível, descrito na norma técnica IP-05/2004 (Dimensionamento de pavimentos flexíveis tráfego meio pesado, pesado, muito pesado e faixa exclusiva de ônibus) da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura de São Paulo, para as áreas que estiverem distantes das plataformas de embarques e desembarques ou áreas de estocagem e paradas de ônibus, onde atualmente a pista de rolamento seja de pavimento flexível".

Onde se lê:

26. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO

Leia-se:

26. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Onde se lê:

31.5 As atividades de manutenção da CONCESSIONÁRIA nos TERMINAIS incluem, mas não se limitam a:

n) Manutenção da pista de rolagem composta por asfalto.

Leia-se:

31.5 As atividades de manutenção da CONCESSIONÁRIA nos TERMINAIS incluem, mas não se limitam a:

n) Manutenção da pista de rolagem composta por asfalto ou concreto.

ANEXO IV DO CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

Página 7 – Não deve ser considerada a observação abaixo:

Obs.: os valores serão reajustados anualmente de acordo com Índice Inflacionário IPCA-E. O IGD deve ser calculado separadamente para cada equipamento objeto da Concessão.

ANEXO VI DO CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO**Onde se lê:****4.1**

$$CP_{MÉSxTI} = [1.750.000 \times (78\% + 71,6577\% \times 22\%)] \times (1 - IGD_{TI}) - \text{Equação 2}$$

Leia-se:**4.1**

$$CP_{MÉSxTI} = [1.750.000 \times (82,20\% + 71,6577\% \times 17,80\%)] \times (1 - IGD_{TI}) - \text{Equação 2}$$

Onde se lê:

4.1.1. O percentual de 78% representa a partida inicial da contraprestação, antes das obras de revitalização dos TERMINAIS.

Leia-se:

4.1.1 O percentual de 82,20% representa a partida inicial da contraprestação, antes das obras de revitalização dos TERMINAIS.

Substituir exemplo da Equação 2 no item 4.4 por:

4.4.

$$CP_{MÉSxTI} = [CP_{máxTI} \times (82,20\% + f_{dispTI} \times 17,80\%)] \times (1 - IGD_{TI})$$

$$CP_{MÉSxTI} = [1.750.000 \times (82,20\% + 71,6577\% \times 17,80\%)] \times (1 - 2,5\%)$$

$$CP_{MÉSxTI} = 1.620.170,89$$

Onde se lê:

5.1

$$CP_{MÉSxBRT} = [CP_{máxBRT} \times (78\% + f_{disBRT} \times 22\%)] \times (1 - IGD_{bRT}) - \text{Equação 3}$$

Leia-se:

5.1

$$CP_{MÉSxBRT} = [CP_{máxBRT} \times (82,2\% + f_{disBRT} \times 17,60\%)] \times (1 - IGD_{bRT}) - \text{Equação 3}$$

Substituir exemplo da Equação 3 no item 5.4 por:

$$CP_{MÉSxBRT} = [CP_{máxBRT} \times (82,20\% + f_{dispBRT} \times 17,80\%)] \times (1 - IGD_{BRT})$$

$$CP_{MÉSxBRT} = [594.000 \times (82,20\% + 71,6577\% \times 17,80\%)] \times (1 - 7,5\%)$$

$$CP_{MÉSxBRT} = R\$ 521.730,64$$


Kílma Gouveia dos Santos

Pregoeira